PROCURADORIA JURÍDICA
CMS
EXAMINADO E APROVADO

CONTRATO CMS N° 12/2023
PROCESSO CMS DE ORIGEM N° 155/2023
TERMO ADITIVO
PROCESSO CMS Nº 2.401/2023

TERMO ADITIVO AO **CONTRATO CMS Nº 12/2023**, CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR** E A EMPRESA **PISMT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.**, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE SOM.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.674.402/0001-86, com sede na Praça Thomé de Souza, s/nº, Nesta Capital, CEP nº 40.020-010, neste ato representada por seu Presidente, o Excelentíssimo Senhor Vereador **CARLOS DA SILVA MUNIZ**, com eleição e posse conforme DOL nº 6.182, Ano XXXI, p. 07, datado de 11/04/2022, e DOL nº 6.368, Ano XXXII, p. 05, datado de 28/12/2022, devidamente autorizado pelo art. 35, I e XIX, da Resolução nº 910/1991, publicada no DOM de 16 e 17/05/1991, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a **PISMT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.593.038/0001-86, com sede na Rua Visconde do Rosário, nº 03, Edifício Senador Dantas, sala nº 503, Comércio, Nesta Capital, CEP nº 40.015-050, neste ato representada por seu sócio-administrador **PAULO ALMEIDA DOS ANJOS DE MELO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 02.243.631-66, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 229.868.475-87, residente e domiciliado na Rua Frederico Costa, nº 166, ap. 1.001, Engenho Velho de Brotas, Nesta Capital, CEP nº 40.243-045, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente **Termo Aditivo ao**

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

Contrato CMS nº 12/2023, instruído no **Processo Administrativo CMS nº 2.401/2023**, originário da Dispensa de Licitação nº 07/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, das Leis Municipais nº 4.484/1992 e 6.148/2002, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **prorrogação, com reajuste do valor**, da vigência do Contrato CMS nº 12/2023, cuja vigência iniciou-se aos 25 de maio de 2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação, de modo contínuo, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de som instalados nas dependências da **CONTRATANTE**, com fornecimento de peças extraordinárias, a serem pagas mediante reembolso à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Por este termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato CMS nº 12/2023 por mais um **período de 12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia 25 de maio de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O preço a ser praticado na vigência deste termo aditivo será reajustado nos termos da **Cláusula Quinta – Do Preço e do Reajustamento**, **item 5.3**, do contrato originário.

3.2. Conforme variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulado no período **de março de 2023 a fevereiro de 2024**, o percentual de correção corresponde a aproximadamente **4,49627% (quatro vírgula quatro nove seis dois sete por cento)**.

3.3. Assim, **valor anual estimado** passa dos atuais R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) **para R$ 56.430,80 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta centavos)**, sendo que, desse montante:

3.3.1 A quantia anual de **R$ 46.573,44 (quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos)** corresponde à contraprestação pela manutenção

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

(preventiva e corretiva, ordinária e extraordinária) dos equipamentos descritos no Anexo Único do instrumento originário, ante o antigo valor de R$ 44.566,80 (quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos); e

3.3.2 A importância anual remanescente, de **R$ 9.857,36 (nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos)**, refere-se à estimativa de gastos com a aquisição de peças extraordinárias, ante ao antigo valor de R$ 9.433,20 (nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte centavos).

3.3.3 Tabela de preços:

Peças extraordinárias				
Item	Descrição do material/serviço	Quantidade	Valor unitário	Valor anual
1	Transformador de tensão 110v/220v para 80v+80v	1	~~R$ 821,00~~ R$ 857,91	~~R$ 821,00~~ R$ 857,91
2	Alto-falante 15"	3	~~R$ 1.331,00~~ R$ 1.390,85	~~R$ 3.993,00~~ R$ 4.172,55
3	Subwoofer 15"	2	~~R$ 1.229,00~~ R$ 1.284,26	~~R$ 2.458,00~~ R$ 2.568,52
4	Fonte de alimentação para mesa Behringer	1	~~R$ 357,20~~ R$ 373,26	~~R$ 357,20~~ R$ 373,26
5	Capacitor 10.000 uF / 100v	4	~~R$ 205,00~~ R$ 214,22	~~R$ 820,00~~ R$ 856,88
6	Drive de som 70w	8	~~R$ 123,00~~ R$ 128,53	~~R$ 984,00~~ R$ 1.028,24
Subtotal anual				~~R$ 9.433,20~~ R$ 9.857,36
Manutenção - Paço Municipal				
Item	Descrição do material/serviço	Quantidade	Valor unitário	Valor mensal
1	Mesas de som 32 canais - Marca Behringer Eurodesk -	2	~~R$ 145,00~~ R$ 151,52	~~R$ 290,00~~ R$ 303,04

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

	Mod. S3242fx			
2	Amplificador de Áudio - Marca Machine	1	~~R$ 189,80~~ R$ 198,33	~~R$ 189,80~~ R$ 198,33
3	Equalizador De Áudio - Marca Datrel - Mod. Ewq 152	1	~~R$ 38,20~~ R$ 39,92	~~R$ 38,20~~ R$ 39,92
4	Caixas Acústicas - Marca Rcf	8	~~R$ 21,00~~ R$ 21,94	~~R$ 168,00~~ R$ 175,52
5	Microfones de Mesa - Marca Tsi 303 - Mod. Mmf	34	~~R$ 16,00~~ R$ 16,72	~~R$ 544,00~~ R$ 568,48
6	Microfone De Mesa - Marca Gooseneck	9	~~R$ 18,00~~ R$ 18,81	~~R$ 162,00~~ R$ 169,29
7	Amplificador De Áudio - Marca Wattsom - Mod. Dbk 720	1	~~R$ 65,00~~ R$ 67,92	~~R$ 65,00~~ R$ 67,92
8	Amplificador de Áudio - Marca Machine - Mod. 4.0 Sd	1	~~R$ 220,00~~ R$ 229,89	~~R$ 220,00~~ R$ 229,89
9	Conserto de Amplificador de Áudio - Marca Wattsom - Mod. Dbk 720	1	~~R$ 65,00~~ R$ 67,92	~~R$ 65,00~~ R$ 67,92
Subtotal anual				~~R$ 20.904,00~~ R$ 21.843,72
Manutenção - Centro de Cultura				
Item	Descrição do material/serviço	Quantidade	Valor unitário	Valor mensal
1	Mesa de Som de 16 Canais - Marca Xenyx - Mod. 2442fx	1	~~R$ 138,60~~ R$ 144,83	~~R$ 138,60~~ R$ 144,83
2	Microfones sem Fio - Marca Shure - Mod. Pgxd4	2	~~R$ 20,80~~ R$ 21,74	~~R$ 41,60~~ R$ 43,48

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

3	Base Receptora - Maca Shure - Mod. Pgxd4	1	~~R$ 20,80~~ R$ 21,74	~~R$ 20,80~~ R$ 21,74
4	Microfones sem Fio - Marca Vokal - Mod. Vws 20 Plus	2	~~R$ 20,80~~ R$ 21,74	~~R$ 41,60~~ R$ 43,48
5	Base Receptora - Marca Vokal - Mod. Vws 20 Plus	1	~~R$ 20,80~~ R$ 21,74	~~R$ 20,80~~ R$ 21,74
6	Equalizador de Áudio - Marca Fbq - Mod. Ultragraph	1	~~R$ 12,00~~ R$ 12,54	~~R$ 12,00~~ R$ 12,54
7	Amplificador de Áudio - Marca Times One - Mod. Jxc-420	1	~~R$ 65,00~~ R$ 67,92	~~R$ 65,00~~ R$ 67,92
8	Amplificador de Áudio - Marca Dobsom - Mod. Gsa240	1	~~R$ 65,00~~ R$ 67,92	~~R$ 65,00~~ R$ 67,92
9	Caixas Acústicas - Marca Bravoxx/Skp	1	~~R$ 20,80~~ R$ 21,74	~~R$ 20,80~~ R$ 21,74
10	Caixas Acústicas	2	~~R$ 20,80~~ R$ 21,74	~~R$ 41,60~~ R$ 43,48
11	Caixa Acústica Subwoofer - Marca Staner - Mod. Psw212	1	~~R$ 52,60~~ R$ 54,97	~~R$ 52,60~~ R$ 54,97
12	Mesa de Som de 12 Canais - Marca Behringer Xenyx - Mod. 1222fx	1	~~R$ 72,00~~ R$ 75,24	~~R$ 72,00~~ R$ 75,24
13	Amplificador de Áudio - Marca Apotek - Mod. Akm250	1	~~R$ 65,00~~ R$ 67,92	~~R$ 65,00~~ R$ 67,92
14	Amplificador de Áudio - Marca Adl Studio R - Mod. Sx1400	1	~~R$ 70,00~~ R$ 73,15	~~R$ 70,00~~ R$ 73,15
Subtotal anual				~~R$ 8.728,80~~ R$ 9.121,80

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

PROCURADORIA JURÍDICA
CMS
EXAMINADO E APROVADO

CONTRATO CMS N° 12/2023
PROCESSO CMS DE ORIGEM N° 155/2023
TERMO ADITIVO
PROCESSO CMS Nº 2.401/2023

Manutenção - Auditório do Bahia Center				
Item	Descrição do material/serviço	Quantidade	Valor unitário	Valor mensal
1	Mesa de Som de 24 Canais – Marca Behringer Eurodesk – Mod. Mx2442a	1	~~R$ 70,00~~ R$ 73,15	~~R$ 70,00~~ R$ 73,15
2	Fonte de Alimentação - Marca Behringer	1	~~R$ 60,00~~ R$ 62,70	~~R$ 60,00~~ R$ 62,70
3	Amplificador de Áudio – Marca Studio R – Mod. Z500	1	~~R$ 65,00~~ R$ 67,92	~~R$ 65,00~~ R$ 67,92
4	Microfone sem Fio - Marca Vokal - Mod. Vws Plus	1	~~R$ 20,80~~ R$ 21,74	~~R$ 20,80~~ R$ 21,74
5	Microfones de Mesa - Marca Mmf - Mod. 303 - Tsi	2	~~R$ 26,00~~ R$ 27,17	~~R$ 52,00~~ R$ 54,34
Subtotal anual				~~R$ 3.213,60~~ R$ 3.358,20
Manutenção - Som Ambiente do Bahia Center				
Item	Descrição do material/serviço	Quantidade	Valor unitário	Valor mensal
1	Amplificador de Áudio - Marca Studio R - Mod. Antares	2	~~R$ 195,00~~ R$ 203,77	~~R$ 390,00~~ R$ 407,54
2	Sintonizador Am/Fm - Marca Unic - Mod. Tu 10b	1	~~R$ 34,25~~ R$ 35,79	~~R$ 34,25~~ R$ 35,79
3	Processador - Marca Behringer - Mod. Mic2200	1	~~R$ 31,20~~ R$ 32,60	~~R$ 31,20~~ R$ 32,60
4	Alto-falantes c/ Arandelas	139	~~R$ 3,75~~ R$ 3,92	~~R$ 521,25~~ R$ 544,88
Subtotal anual				~~R$ 11.720,40~~ R$ 12.249,72
Total anual reajustado				~~R$ 54.000,00~~

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

	R$ 56.430,80

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos consignados à **CONTRATANTE** no Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Salvador para o exercício corrente, nas seguintes classificações:

- Quanto aos serviços de manutenção preventiva e corretiva: Projeto/Atividade: 01.031.0016.250101 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos – CMS e Classificação da Despesa: 33.90.39 1.500.1 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; e
- Quanto ao reembolso pela aquisição de peças extraordinárias: Projeto/Atividade: 01.031.0016.250101 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos – CMS e Classificação da Despesa: 33.90.30 1.500.1 – Material de Consumo.

4.2 A dotação orçamentária e/ou o crédito orçamentário poderá(ão) ser objeto de atualização mediante apostilamento ao contrato, no caso de alterações no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD).

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Diretoria-Geral da **CONTRATANTE**, exarada no **Processo Administrativo CMS nº 2.401/2023**, e encontra amparo normativo no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização e o acompanhamento do Contrato CMS nº 12/2023 permanecerá a cargo do servidor efetivo Sr. **Luciano Santana Cunha, mat. nº 6.174**, lotado na Coordenação de Serviços Administrativos da **CONTRATANTE**.

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Pactuam as partes que, se houver divergência entre as datas em que forem apostas, neste termo aditivo, as assinaturas digitais concernentes à **CONTRATANTE** e à **CONTRATADA**, considerar-se-á a data de assinatura deste instrumento a última entre elas – a mais recente –, como também que será esse o momento em que se terá por perfeito e acabado o negócio jurídico.

7.2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se, em meio digital, o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado via certificado digital pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Salvador, de 2024.

CARLOS DA SILVA MUNIZ
Representante da **CONTRATANTE**

PAULO ALMEIDA DOS ANJOS DE MELO
Representante da **CONTRATADA**

Testemunhas:

1.

2.

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

Arquivo gerado e assinado com certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

Testemunha -
GUILHERME PALMA GUERRA
034.503.835-58

Data: 22-04-2024 15:10:39.011 BRT

Testemunha -
RAILTON LIMA CORREIA
795.426.385-15

Data: 22-04-2024 15:10:31.292 BRT

Documento examinado e aprovado -
LUCIANO GOMES BARROS PEREIRA
669.214.225-34

Data: 22-04-2024 15:01:33.823 BRT

Subscrevo o contrato -
CARLOS DA SILVA MUNIZ
567.884.955-72

Data: 22-04-2024 14:35:05.120 BRT

PAULO ALMEIDA DOS ANJOS DE MELO:22986847587

Assinado de forma digital por PAULO ALMEIDA DOS ANJOS DE MELO:22986847587
Dados: 2024.04.29 14:57:34 -03'00'